

3ª Edição
Programa Operacional de Promoção da Educação - OPRE
Ano letivo 2018/2019

DESPACHO

Ao abrigo do disposto nos números 2, 5 e 6 do artigo 11.º do Regulamento do Programa Operacional de Promoção da Educação - OPRE, que define as condições de aprovação e ordenação dos/as candidatos/as ao referido Programa, publica-se, em anexo, a lista de candidatos/as admitidos/as no âmbito da nova fase de candidaturas a esta 3ª Edição do Programa OPRE, concluída a 7 de junho.

Lisboa, 11 de junho de 2019

Anexo: Lista de candidatos/as admitidos/as

O Alto-comissário para as Migrações



(Pedro Calado)

3ª Edição OPRE
Lista de ordenação de candidatos/as admitidos/as



Nº	Nome	Instituição de ensino	Curso
1	Ana Maria Jacinto Faneca	Universidade Católica do Porto	Direito